

EDITAL FAR/CP 19/2023

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA
NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, até 25 de fevereiro de 2024, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário na modalidade presencial no componente curricular abaixo:

I. FARMACOBOTÂNICA E FARMACOGNOSIA

Docente responsável: Rosa Fátima de Oliveira Rodrigues

Número de Vagas: 1 Matutino / 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas - às terças-feiras - das 9h às 10h40 / das 18h40 às 20h20

Critério de avaliação: ter cursado e sido aprovado no componente curricular com comprovação em seu histórico escolar. Após a inscrição será feita análise curricular e o estudante com maior nota no componente será selecionado.

II. PATOLOGIA

Docente responsável: José Aires Pereira

Número de Vagas: 1 Matutino / 1 Noturno

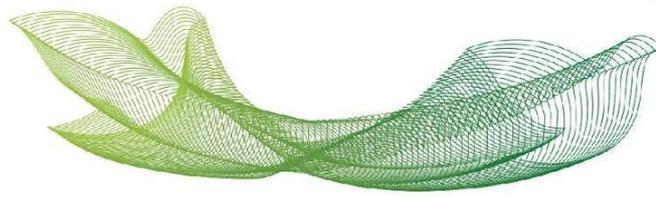
Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas - às quartas-feiras - das 9h às 10h40 / das 20h20 às 22h

Critério de avaliação: ter sido aprovado no componente curricular de Patologia com comprovação em seu histórico escolar de, no mínimo, média 7,0. Após a inscrição será feita análise curricular e o estudante com maior nota no componente será selecionado.

III. TECNOLOGIA FARMACÊUTICA

Docente responsável: Sílvia Elisa Acedo Menin / Márcio Cardoso Pinto

Número de Vagas: 1 Matutino / 1 Noturno



Carga Horária semanal do Monitor: 4 horas quinzenais - às quartas-feiras - das 9h às 12h40 / das 18h20 às 22h

Critério de avaliação: ter cursado e sido aprovado no componente curricular com comprovação em seu histórico escolar. Após a inscrição será feita análise curricular e o estudante com maior nota no componente será selecionado.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect -> Protocolo Online -> Solicitações Acadêmicas -> Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever e seus dados para contato para o agendamento de entrevista.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Docente Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

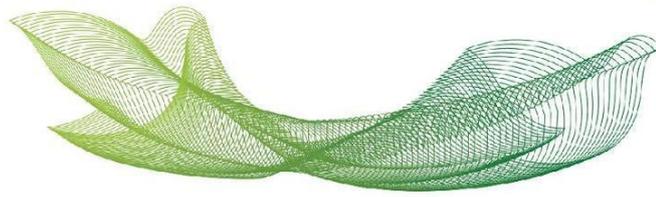
- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo docente responsável pelo componente curricular no período de 26 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 6.º O resultado da monitoria será divulgado no dia 1.º de março de 2024 por meio do parecer no Protocolo Online.

Art. 7.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Farmácia para publicação, os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

Art. 8.º A Monitoria será realizada no período de 4 de março a 21 de junho de 2024, e contará para os estudantes como atividades complementares.



Art. 9.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Direção de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 10 Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 19 de dezembro de 2023.

Michelle Carneiro Polli Parise
Coordenadora